

AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO QUE esta Câmara deliberou emitir a alteração ao Alvará de loteamento n.º 6/89, na sequência da aprovação de um pedido, assim caracterizado:

TITULAR DO ALVARÁ

LAGOALTO – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Ld.^a com morada na Rua Conselheiro Lopo Vaz, Lote AB, Escritório E, 1800-142 Lisboa.

PRÉDIOS LOTEADOS

Prédio misto, denominado de lote 16, situado no Lagoal, Freguesia de Paço de Arcos, na atual União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha n.º 1116/19890228 e inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 232, Secção 47-54, com a área de 30.391,2m².

Prédio rústico, denominado de lote 17, situado no Lagoal, Freguesia de Paço de Arcos, atual União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha n.º 1117/19890228 e inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 232, Secção 47-54, com a área de 3.400,00m².

DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS

17/05/2017 - Aprovação definitiva do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento.

29/05/2018 - Aprovação dos projectos de obras de urbanização.

20/11/2018 - Aprovação das condições técnicas para emissão de alteração ao Alvará de Loteamento.

ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

Prédio a lotear com a área total de 33.791,20m². Trata-se de uma zona urbana consolidada, sendo que o presente projeto incide sobre a área remanescente da Quinta das Giestas, originalmente loteada pelo alvará de loteamento n.º 6/89, que inclui os lotes 16 e 17 do referido alvará original.

CARACTERÍSTICAS

É autorizada a constituição de 4 (quatro) lotes de terreno, lotes 16A, 16B, 16C e 17, sendo 2 (dois) destinados a habitação coletiva, 1(um) a habitação unifamiliar e 1(um) a equipamento de utilização coletiva, com uma área bruta de construção de habitação de 15.616,25m² e uma área bruta de construção em cave para estacionamento de 10.430,00m².

O titular deste Alvará obriga-se a executar as obras de urbanização constantes do respectivo projecto aprovado.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos **7** de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais